



**PORTARIA Nº 001/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

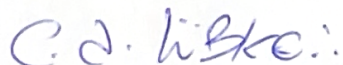
SÚMULA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência de servidor público municipal.


O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, DO ESTADO DO PARANÁ, CELSO ANTÔNIO LÜBKE, nomeado pela Portaria 182/2024, no uso de suas atribuições legais e processo administrativo eletrônico FLY 16903/2025, 9562/2024 e 12975/2024 (Autos 007/2025) e, considerando que a decisão administrativa é de concordância deste Comandante com a manifestação final da Comissão Sindicante da Guarda Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **Advertência**, nos termos do art. 35, da Lei Complementar Municipal 052/2012, para o Guarda Municipal Warderlei de **Souza**, matrícula 349.246 pela não observância dos Artigos.242 e 13, XI e pelo cometimento da infração disciplinar de natureza média por duas vezes, o Art.32 XV, todos da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Celso Antônio Lübke
Comandante da Guarda Municipal
Portaria 182/2024


Flávio José Duda
Chefe de Sessão de Pronta Resposta
Portaria 091/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2026 - Data: de 16
de janeiro de 2026.**